



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PERNAMBUCO

~~PROPOSTA~~ LEI N.º 0087 / 84

EMENTA. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - Decreta:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), destinado a despesa com concessão de auxílio diversos a pessoas, pela Câmara Municipal, com a classificação de

1.1-3.2.5.9. - Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$ 700.000,00

Artº 2º - O Crédito que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das seguintes dotações:

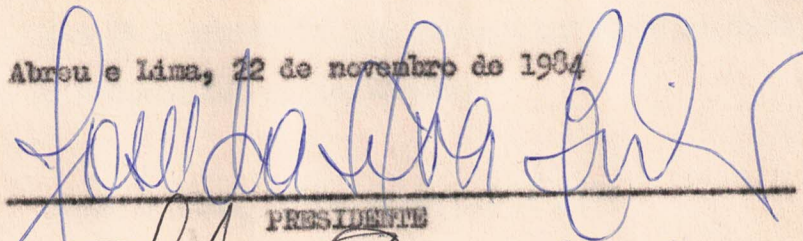
1.1-3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 600.000,00

1.1-3.1.3.1. - Serviços Pessoais.....Cr\$ 100.000,00

TOTAL.....Cr\$ 700.000,00

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

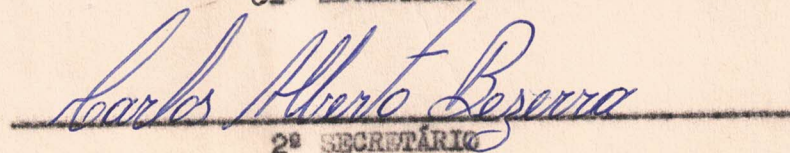
Abreu e Lima, 22 de novembro de 1984



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO